



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Outubro de 2016 - ANO - XV. Nº 1114 - Pág. 01 à 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317/2016- EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art.163 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Sindicância a abertura de procedimento para apurar irregularidade, ocorrida nas dependências da E.E.I.E.F. Francisca Alves do Amaral. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 16 de agosto de 2016. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 319/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10472/2016, de 12 de agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA, matrícula: 12540, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotado na Escola Economista Rubens Vaz. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 18 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 320/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. DESIGNAR, a servidora FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA, matrícula: 60594, nomeada para o cargo de Secretária Escolar C na Escola Dona Lavinia de Medeiros, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA, matrícula: 60594, nomeada para o cargo comissionado de Secretária Escolar C na Escola Dalva Pontes da Rocha, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA, no período de 22/08/2016 a

31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 321/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9990/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 35169, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola José Olavo Lopes Moreira no seguinte período de 03/08/2016 a 17/08/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de Agosto de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 322/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 9683/2016, de 28/07/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 42478 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 18/08/2016 a 18/08/2018, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 323/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 10000/2016, de 03/08/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONCEDER, a servidora ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 12586 – 100 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 324/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETÁRIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9847/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 09693, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Projeto Guadalajara no seguinte período de 01/08/2016 a 30/08/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de Agosto de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 325/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9918/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSIANA DA SILVA LIMA, matrícula 08940, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Erbe Teixeira Firmeza no seguinte período de 27/07/2016 a 05/08/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de Agosto de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 326/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ARIZA DUARTE SIQUEIRA, matrícula: 61459, nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica C na Escola Erbe Teixeira Firmeza, através da Portaria Nº 436-A/2015 de 01/10/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do



servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ARIZA DUARTE SIQUEIRA, matrícula: 61459, nomeada para o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica C na Escola Erbe Teixeira Firmeza, através da Portaria Nº 436-A/2015 de 01/10/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA, no período de 29/08/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 327/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016. DESIGNAR, a servidora VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO, matrícula: 34188, nomeada para o cargo de Professor Educação Básica – ES_CLA 01 na Escola Verônica Maria Silva de Menezes, através da Portaria Nº 581/2010, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO, matrícula: 34188, nomeada para o cargo Educação Básica – ES_CLA 01 na Escola Verônica Maria Silva de Menezes, através da Portaria Nº 581/2010, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES, no período de 15/08/2016 a 31/12/16. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 328/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016. RENOVA A LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DA SERVIDORA GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 9760/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR a Licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge da servidora GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 37445, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria Luiza do Vale Forte, no período de 01/08/2016 a 31/07/2017. Art. 2º A Licença que trata o artigo anterior deverá ser renovada anualmente, sob pena de cassação, conforme

dispõe o § 3º, art. 78, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 329/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 11004/2016, de 25 de agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora JULIA LOYDE ALCANTARA FORTE, matrícula: 59499, ocupante do cargo comissionado Coordenador Pedagógico D, lotada na Escola Profissional Batista. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 25 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 330/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, MARIA JOVINA GOMES BARBOSA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 10642/2016/216, de 17/08/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a servidora MARIA JOVINA GOMES BARBOSA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 9845 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de agosto de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 331/2016 DE 25 DE AGOSTO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 10013/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FRANCISCA PEREIRA SOUSA, matrícula 08900, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antônio Miranda de Melo no seguinte período de 31/07/2016 a 29/08/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Agosto de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 332/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de



Educação Básica, matrícula: 54605, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 01 DE SETEMBRO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 333/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JULIA LOYDE ALCANTARA FORTE, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 02428, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 01 DE SETEMBRO DE 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 334/2016, 01 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de AGOSTO de 2016. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de setembro 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 334/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR 222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METRÓPOLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de setembro de 2016.

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 335/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9990/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 35169, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola José Olavo Lopes Moreira no seguinte período de 18/08/2016 a 01/09/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 336/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 10833/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 03579, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Guararuno seguinte período de 16/08/2016 a 14/09/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 337/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9965/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES, matrícula 12490, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antônio Albuquerque Sousa Filho no seguinte período de 01/08/2016 a 30/08/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 338/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016. DESIGNAR, o servidor ELIANDRO DA SILVA ARAUJO, matrícula: 61054, nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico B na Escola Osmar Diogenes Pinheiro, através da Portaria Nº 381/2015 de 01/09/2015,



para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de Coordenador Pedagógico na Escola JOSEFA ALVES DOS SANTOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, o servidor ELIANDRO DA SILVA ARAUJO, matrícula: 61054, nomeado para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico B na Escola Osmar Diogenes Pinheiro, através da Portaria Nº 381/2015 de 01/09/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, no período de 05/09/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 339/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016. DESIGNAR, o servidor JOSÉ DIONE DE OLIVEIRA, matrícula: 57424, nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico D na Escola Tecla Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 01-A/2015, de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de Coordenador Pedagógico na Escola LUZIA CORREIA SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, o servidor JOSÉ DIONE DE OLIVEIRA, matrícula: 57424, nomeado para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico D na Escola Tecla Gonzaga Sales, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA LUZIA CORREIA SALES, no período de 08/09/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 340/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 10885/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora NEUSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 02676, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação

Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa no seguinte período de 01/09/2016 a 02/10/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 341/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA, matrícula: 60592, nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico C na Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA UNIFAN. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA, matrícula: 60592, nomeado para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico C na Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes, através da Portaria Nº 345/2015 de 03/08/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA UNIFAN no período de 15/09/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de setembro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 342/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora HELENA MARIA DA SILVA LUNA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 11434/2016, de 02/09/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a servidora HELENA MARIA DA SILVA LUNA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 45284 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 343/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, MARIA VERÔNICA DA ROCHA MELO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o



inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 10914/2016, de 23/08/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora MARIA VERÔNICA DA ROCHA MELO, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 12014 – 200horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 344/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, MEIRIANE FERREIRA LEMOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 11262/2016, de 31/08/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora MEIRIANE FERREIRA LEMOS, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 9057 – 100horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 345/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9965/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES, matrícula 12490, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antônio Albuquerque Sousa Filho no seguinte período de 31/08/2016 a 29/09/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 346/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 10013/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FRANCISCA PEREIRA SOUSA, matrícula 08900, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antônio Miranda de Melo no seguinte período de 30/08/2016 a

28/09/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 347/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 11193/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANTONIA GOMES VITOR, matrícula 02841, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antônio Albuquerque Sousa Filho no seguinte período de 26/08/2016 a 26/09/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 348/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 11238/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora RINALDA PARENTE DA SILVA, matrícula 09087, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora no seguinte período de 23/08/2016 a 11/09/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 349/2016 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 12.398/2016, que noticia 150 faltas da servidora concursada, Patrícia Ponciano da Silva, matrícula nº 11.993, conforme Ficha Financeira de fls., 3. Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Patrícia Ponciano da Silva, professora, matrícula nº 11.993. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 26 de setembro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 350/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 10077/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES, matrícula 52087, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Vicente Torquato de Araújo no seguinte período de 05/08/2016 a 05/09/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



PORTARIA Nº 351/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 10077/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES, matrícula 52087, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Vicente Torquato de Araújo no seguinte período de 06/09/2016 a 06/10/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 352/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 09847/2016; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 09693, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Projeto Guadalajara no seguinte período de 31/08/2016 a 29/09/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Setembro de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 353/2016 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando que no Processo Administrativo nº 9664/2016, foi apresentado atestado médico falso, referente à servidora concursada, Riveoclecia Maria do N. Teixeira, matrícula nº 10395, Agente de Suporte Gerencial. Considerando o disposto no art. 152, inciso I e IV da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar prática apresentação de documento falso em seu próprio benefício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 28 de setembro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 354/2016, 01 DE OUTUBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores

constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de SETEMBRO de 2016. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de outubro 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 354/2016 DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR.222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METRÓPOLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de outubro de 2016.

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
Secretária de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502028. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Aldenia Romualdo de Andrade Bezerra, endereço: Rua Y, nº 175, Nova Metrópole, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 410.412.083-91 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Av. Y com Av. Contorno Leste, nº 223 e 227, Nova Metrópole, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do ANEXO E.E.F. AUGUSTO BEZERRA, com área total de 601,00 m2,. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502028, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.036/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Aldenia Romualdo de Andrade Bezerra. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Aldenia Romualdo de Andrade Bezerra.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502035. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Antonia Esmerinda da Silva, endereço: Rua São José, nº 269, Pq Leblon, Caucaia/CE, OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Travessa Lua Nova, nº 171, Pq Leblon, destinado ao funcionamento do NEDI CASA AZUL, com área total de 900,00 m2,. O presente termo de



aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502035, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.043/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Antonia Esmerinda da Silva. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Antonia Esmerinda da Silva.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502058. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Antonia Lindalva Celestino, Pessoa Física, endereço: Av. Contorno Leste, bloco 08, apartamento 22 A, Nova Metrópole, Caucaia-CE, CPF nº 144.123.573-68, representada pela Sra. Raunila Celestino de Abreu inscrita no CPF/MF 036.178.803-71, OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Av. Contorno Leste, nº 12 A, Conjunto Metropole, Caucaia-Ce, com área total de 356,40 m2, destinado ao funcionamento do CENTRO PEDAGÓGICO GREGORIO CELESTINO. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502058, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.033/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Antonia Lindalva Celestino. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Antonia Lindalva Celestino.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502018. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Antonio Claudio da Costa Ferreira, Pessoa Física, endereço: Rua Santa Rita, nº 107, Capuan, Caucaia-CE, CPF nº 210.295.043-34, OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua do trilho, nº 1068, Capuan, Caucaia-Ce, com área total de 418,00 m2, destinado ao funcionamento do NEDI ARCO-IRIS. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502018, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.018/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Antonio Claudio da Costa Ferreira. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Antonio Claudio da Costa Ferreira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150902002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes - ARCA, endereço: Rua José do Patrocínio, nº 529, Conjunto são Miguel, Caucaia-CE, CNPJ nº 04.784.622/0001-09 representada pelo(a) Sr(a) Milza Gomes Raadsen inscrito no CPF sob o nº 268.737.703-10 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua José do Patrocínio, nº 529, Conjunto são Miguel, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do anexo da E.E.I.E.F. LUIZA MORAIS CORREIA TAVORA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20150902002, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.005/2015 - DP, firmado em 02 de setembro de 2015, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação Recreativa e Esportiva - ARCA para Crianças e Adolescentes. DATA DA ASSINATURA: Caucaia,

01 de setembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes - ARCA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502049. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação beneficente Tancredo neves, endereço: Rua Vera Cruz, nº 1044, Pq Guadalajara, Caucaia-CE, CNPJ nº 10.487.718/0001-08 representada pelo(a) Sr(a) ROBERTA LIMA RODRIGUES DE MORAIS inscrito no CPF sob o nº 015.112.483-35 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Vera Cruz, nº 1044, Potira, Caucaia-CE, com área total de 1.100,00 m2 destinado ao funcionamento da ESCOLA TANCREDO NEVES. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502049, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.058/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação beneficente Tancredo neves. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Associação beneficente Tancredo neves.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502044. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação de Moradores da Tabuba, endereço: Praia da Tabuba, S/N, Caucaia-CE, CNPJ nº 00.737.375/0001-39 representada pelo(a) Sr(a) Maria José de Oliveira Silva inscrito no CPF sob o nº 758.362.383-91 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado rua da Associação, S/N, Tabuba, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do E.E.I.E.F. SANTA RITA DE CÁSSIA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502044, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.052/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Tabuba. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Associação de Moradores da Tabuba.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502024. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação de Moradores da Tabuba, endereço: Praia da Tabuba, S/N, Caucaia-CE, CNPJ nº 00.737.375/0001-39 representada pelo(a) Sr(a) Maria José de Oliveira Silva inscrito no CPF sob o nº 758.362.383-91 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Raimundo Nonato, nº 108, Icarai, Caucaia-CE, com área total de 480,00 m2 destinado ao funcionamento do NEDI CRIANÇA FELIZ. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502024, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.029/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Tabuba. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Associação de Moradores da Tabuba.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502057. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no



CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES COMUNITARIOS DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, endereço: Av. Alvorada, nº 500, Jurema, Caucaia-CE, CNPJ nº 02.279.243/0001-36 representada pelo(a) Sr(a) Raimunda Nonata da Mota Ferreira inscrito no CPF sob o nº 098.442.523-34 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado Av. da Alvorada, nº 500, Marechal Rondon, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Santa Rita de Cassia. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502057, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.066/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação de pais e mestres comunitários da escola santa rita de cassia. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Associação de pais e mestres Comunitários da Escola Santa Rita de Cassia.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140808001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Associação São Vicente de Paulo de Fortaleza, endereço: Av. Desembargador Moreira, nº 2211, Fortaleza-CE, CNPJ nº 07.248.172/0001-28 representada pelo(a) Sr(a) Ana Amélia Guedes da Cunha inscrito no CPF sob o nº 170.411.472-15 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Santa Clara, nº 51, Bairro Tabapuazinho, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20140808001, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.004/2014 - DP, firmado em 08 de agosto de 2014, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação São Vicente de Paulo de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 05 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Associação São Vicente de Paulo de Fortaleza.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502017. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Calixto Alves de Sousa, endereço: Rua Porfirio Pontes, nº 1825, Parque Araxá, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 098.223.213-68, OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua D, nº 700, Matões, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do anexo ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO, com área total de 303,00 m2. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502017, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.017/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Calixto Alves de Sousa. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Calixto Alves de Sousa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502023. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Centro Social e Escola Profissional de Caucaia, endereço: José da Rocha Sales, nº 505, Açude, Caucaia, CNPJ nº 07.434.285/0001-18 representada pelo(a) Sr(a) Keure Costa da Silva Oliveira inscrito no CPF sob o nº 738.395.073-91 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua José da Rocha

Sales, nº 505, Açude, Caucaia-CE, com área total de 262,00 m2 destinado ao funcionamento da Creche Rei Davi. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502023, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.027/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Centro Social e Escola Profissional de Caucaia. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Centro Social e Escola Profissional de Caucaia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502016. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Erivanda Marinho Pinheiro, Pessoa Física, endereço: Rua 1º de maio, nº 188, Jandaiguaba, Caucaia-CE, CPF nº 309.708.493-20. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua 1º de maio, nº 177, Jandaiguaba, Caucaia-Ce, com área total de 749,00 m2, destinado ao funcionamento da Creche Tia Vanda. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502016, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.016/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Erivanda Marinho Pinheiro. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Erivanda Marinho Pinheiro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130517004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Escola Profissional Batista de Caucaia, endereço: Rua 02, nº 105, loteamento, Pq Soledade, Caucaia/CE inscrito no CNPJ/MF nº 06.938.633/0001-21 representada pelo Sr. Honorato Pereira Lima inscrito no CPF/MF 039.115.433-87 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua 02, nº 105, loteamento, Pq Soledade, Caucaia/CE, com área total de 1.514,00 m2, destinado ao funcionamento da ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA DE CAUCAIA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130507004, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.020/2013 - DP, firmado em 03 de junho de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Escola Profissional Batista de Caucaia. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 28 de outubro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Escola Profissional Batista de Caucaia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Fernando Carlos Gabriel Maia, endereço: Rua Paracatu, nº 672, Potira II, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 392.101.893-53 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Pe Alfredo Nesi, nº 1404, Pq Potira, Jurema, Caucaia/CE, com área total de 287,00 m2, destinado ao funcionamento da CRECHE NOSS ASENHORA DE FÁTIMA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502004, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.004/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Fernando Carlos



Gabriel Maia. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Fernando Carlos Gabriel Maia.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502015. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Francine da Silva Sousa, endereço: Rua Riachuelo, nº 108, Capuan, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 221.886.223-91 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Juarez Andrade, S/N, Jandaiguaba, Caucaia/CE, com área total de 712,00 m2, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Abba Tapeba. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502015, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.015/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Franciné da Silva Sousa. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Franciné da Silva Sousa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502014. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Francisco José Ribeiro Mota, endereço: Av cruzeiro do sul, nº 2029, Capuan, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 673.989.013-72 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Coronel Pinho, S/N, Caucaia/CE, com área total de 450,00 m2, destinado ao funcionamento do INSTITUTO BATISTA MARIA CARNÉLIA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502014, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.014/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Francisco José Ribeiro Mota. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Francisco José Ribeiro Mota.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502030. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Francisco Junior Pontes, endereço: Rua das flores, nº 149, Araturi, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 455.861.363-68 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua das flores, nº 149, Araturi, Caucaia/CE, com área total de 250,00 m2, destinado ao funcionamento da CRECHE TIA ANA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502030, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.038/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Antonieta Ribeiro Moura. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Francisco Junior Pontes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502013. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Geraldo Paulo de Sousa, endereço: Rua Freitas Barbosa, nº 68,

Jandaiguabinha, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 843.127.003-97 representada pela Sra. Aline Ferreira de Sousa inscrita no CPF nº 034.169.473-80 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Freitas Barbosa, nº 68, Jandaiguabinha, Caucaia/CE, com área total de 247,00 m2, destinado ao funcionamento do NEDIVO BATISTAMATOS. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502013, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.013/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Geraldo Paulo de Sousa. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Geraldo Paulo de Sousa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502033. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Herminia Maria Zednik Rodrigues, endereço: Rua Pontiguara, nº 438, Casa A, Pe Romualdo, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 203.100.993-15 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Guararapes, nº 1310, Pq Potira, Caucaia/CE, com área total de 1.298,00 m2, destinado ao funcionamento do Anexo do Centro Educacional Herminia Maria Zednik Rodrigues. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502033, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.041/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Antonieta Ribeiro Moura. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 22 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Herminia Maria Zednik Rodrigues.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502032. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Ione Pereira da Silva, Pessoa Física, endereço: Rua Menino Jesus, nº 1821, Ap A Conj. Metropolitano, Caucaia-CE, CPF nº 409.790.913-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Menino Jesus, nº 1662, Conj. Metropolitano, Caucaia-Ce, com área total de 313,00 m2, destinado ao funcionamento do NEDIEDUCACIONAL JOBEL. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502032, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.040/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Ione Pereira da Silva. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Ione Pereira da Silva.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130603005. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Jose Alberto da Silva Rocha, endereço: Rua Doutor Djalma Soares, nº 1450, Centro, Caucaia-CE, CPF nº 794.423.823-49. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na BR 020, KM 397,



S/N, Mingaú, Caucaia/CE, com área total de 432,00 m2, destinado ao funcionamento do NEDI TIA GERMANA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130603005, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.025/2013 - DP, firmado em 03 de junho de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Jose Alberto da Silva Rocha. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Jose Alberto da Silva Rocha.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130603004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Lar Beneficente Clara de Assis, endereço: Rua Vila Guaié, S/N, Iparana, Caucaia-CE, CNPJ nº 03.359.655/0001-73 representada pelo(a) Sr(a) Lis de Maria Timbó Ferreira Trajano inscrito no CPF sob o nº 740.153.203-44 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Guaié, S/N, Iparana, Caucaia/CE, com área total de 2.275,00 m2, destinado ao funcionamento da E.E.F. Clara de Assis. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130603004, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.065/2013 - DP, firmado em 03 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Lar Beneficente Clara de Assis. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Lar Beneficente Clara de Assis.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502006. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Lourenço Pereira de Sousa, endereço: Av. Dom Almeida Lustosa, nº 2299, Parque Guadalajara, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 145.890.013-49 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Galante, nº 966, Pq Potira Jurema, Caucaia/CE, com área total de 648,00 m2, destinado ao funcionamento do ANEXO COMUNITARIO 12 DE OUTUBRO. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502006, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.006/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Lourenço Pereira de Sousa. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Lourenço Pereira de Sousa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502003. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Luis Holanda Lobo, endereço: Rua Ij, casa 29, Tabapua, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 018.912.433-49 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Oscar Pedrosa Orta, nº 2190, Pq Albano, Caucaia/CE, com área total de 734,50 m2, destinado ao funcionamento do NEDI NOVO SÃO MIGUEL. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502003, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.003/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Luis Holanda Lobo. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Luis Holanda Lobo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502029. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria Assunção Mendes, endereço: Rua vinte e cinco, nº 106, esquina da lanhouse, Caucaia/CE inscrito no CPF/MF nº 460.891.873-72 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua Rua E-23, 155, Caucaia/CE, com área total de 800,00 m2, destinado ao funcionamento do Colégio UNIFAN. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502029, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.037/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Assunção Mendes. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Maria Assunção Mendes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502043. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria de Sousa dos Santos, Pessoa Física, endereço: Pv. Boqueirão, KM 24, Boqueirãozinho, Caucaia-CE, CPF nº 698.597.363-91, OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua São Francisco, S/N, Br 222, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do NEDI VÓ SINHÁ. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502043, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.051/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria de Sousa dos Santos. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Maria de Sousa dos Santos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502027. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Maria José Mateus de Sousa, Pessoa Física, endereço: Rua Uruguai, nº 1859, Pq das nações, Caucaia-CE, CPF nº 144.802.553-20, OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Uruguai, nº 1859, Pq das nações, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. MANUEL CAMILO. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502027, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.035/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município

de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Maria José Mateus de Sousa. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Maria José Mateus de Sousa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130507002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): PROJETO GUADALAJARA, endereço: Rua Saci, nº 849 b, Pq Potira, Caucaia-CE, CNPJ nº 10.490.688/0001-99 representada pelo(a) Sr(a) Regina Celia Ferreira Amorim inscrito no CPF sob o nº 429.919.003-34 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Saci, nº 849 B, Pq Potira, Caucaia-CE, com área total de 802,67 m2 destinado ao funcionamento da ESCOLA GUADALAJARA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130507002, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.057/2013 - DP, firmado em 07 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de PROJETO GUADALAJARA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: PROJETO GUADALAJARA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502036. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF Nº 221.554.653-00. CONTRATADO(A): Raimunda Antonia Ferreira da Silva, Pessoa Física, endereço: Rua São João, nº 149, São Miguel, Caucaia-CE, CPF nº 390.401.603-25, OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na rua São Domênio, nº 496, Conj São Miguel, Caucaia-Ce, com área total de 145,00 m2, destinado ao funcionamento do ANEXO LUIZA MORAIS TAVORA. O presente termo de aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como objeto a alteração de prazo com vigência até 31 de dezembro de 2016 do contrato nº 20130502036, originário da (o) Dispensa de Licitação Nº 08.044/2013 - DP, firmado em 02 de maio de 2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA DA SILVA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160923002. SL Nº 06.003/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. VALOR GLOBAL DE R\$ 7.770,00 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 0621 2023 ATENDIMENTO BASICO EM SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE P. JURIDICAS. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO

PELO(A) SR(A). CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO, SECRETÁRIA E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROMULO DE CASSIO BARRETO LOPES - ME. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20161010001 SL Nº 20.001/2016. OBJETO: CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA (GUARDA MUNICIPAL, GUARDAS VIDAS E AGENTES DE DEFESA CIVIL). VALOR GLOBAL DE R\$ 3.262,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 ATIVIDADE 2001.2173 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, REPRESENTADO PELO (A) SR (A). EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO À EMPRESA EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 08.002/2016-CP. A CPCL DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 09 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA CORONEL CORREIA, Nº 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA, CEARÁ, A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 08.002/2016-CP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM 06(SEIS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE DE CAPUAN, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÁ SER ADQUIRIDA JUNTO A CPCL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H. CAUCAIA-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA – PRESIDENTE DA CPCL DE CAUCAIA-CE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.010/2016 – PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÕES) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP. EMPRESA VENCEDORA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, COM ENDEREÇO NA RUA: EDUARDO GARCIA, Nº 85, BAIRRO: ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.150-100 - TELEFONE: (85) 3264-3385, - E-MAIL: MARIADOSOCORROME@HOTMAIL.COM, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O Nº 05.696.303/0001-04. PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 38.800,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CAUCAIA/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2016